

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 016/2023, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de limpeza e desassoreamento de açudes localizados no município de Agricolândia - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa : QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 880.907,27 (oitocentos e oitenta mil novecentos e sete reais e vinte e sete centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2024.

Firmino Soares Paulo

SECRETARIO SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 4278, datada de 22 de fevereiro de 2024.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS - Relançamento nº 02/2023/EMGERPI-PI/PRES/DAFC/PREGAO-EMGERPI-PI

PROCESSO Nº 00120.002666/2023-31.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico - Relançamento nº 02/2023/EMGERPI-PI/PRES/DAFC/PREGAO-EMGERPI-PI

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, visando atender as demandas da EMGERPI, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas e descritas na tabela constante no edital (ID. [010903261](#)).



Empresa Vencedora: BEL MICRO TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 71.052.559/0001-03.

Valor da Proposta: R\$ 171.242,52 (cento e setenta e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Data de adjudicação: 16 de fevereiro de 2024.

Data da Homologação: 19 de fevereiro de 2024.

Signatário: ADROALDO ARAÚJO REIS, Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.

	Descrição do item	Quantitativo	Valor de referencia (R\$)	Valor total do item (em reais R\$)
Item: 0001	APARELHO AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H. Somente ciclo frio; Selo Procel A, IDRS > 5,5 - conforme Portaria Inmetro no 269, de 2021; Compressor de velocidade variável; Com filtro antibacteriano; Controle remoto s/ fio; Gás refrigerante R-410A ou R32; Tensão 220V; Composto de unidades condensadora e evaporadora; Serpentina da Condensadora em cobre; Linha de Líquido: Tubo de cobre Ø1/4"; Linha de Sucção: Tubo de cobre Ø1/2"; Primeiro uso e não recondicionado;; Garantia de 01 ano e contar com assistência técnica em Teresina-PI. A LICITAÇÃO SERÁ EM LOTE ÚNICO, COMPOSTO POR TRÊS ITENS - 1) APARELHO AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, 2) APARELHO AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, 3) APARELHO AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, conforme constante do Termo de Referência	13,00	1.834,11	23.830,43



Item 2	APARELHO AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H. Somente ciclo frio; Selo Procel A, IDRS > 5,5 - conforme Portaria Inmetro no 269, de 2021; Compressor de velocidade variável; Com filtro antibacteriano; Controle remoto s/ fio; Gás refrigerante R-410A ou R32; Tensão 220V; Composto de unidades condensadora e evaporadora; Serpentina da Condensadora em cobre; Linha de Líquido: Tubo de cobre Ø1/4"; Linha de Sucção: Tubo de cobre Ø1/2"; Primeiro uso e não recondicionado; Garantia de 01 ano e contar com assistência técnica em Teresina-PI. A LICITAÇÃO SERÁ EM LOTE ÚNICO, COMPOSTO POR TRÊS ITENS - 1) APARELHO AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, 2) APARELHO AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, 3) APARELHO AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, conforme constante do Termo de Referência.	41	2.743,49	112.442,09
-----------	---	----	----------	------------



Item 3	APARELHO AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H; Somente ciclo frio; Selo Procel A, IDRS > 5,5 - conforme Portaria Inmetro no 269, de 2021; Compressor velocidade variável; Com filtro antibacteriano; Controle remoto s/ fio; Gás refrigerante R-410A ou R32; Tensão 220V; Composto de unidades condensadora e evaporadora; Serpentina da Condensadora em cobre; Linha de Líquido: Tubo de cobre Ø3/8"; Linha de Sucção: Tubo de cobre Ø5/8"; Primeiro uso e não recondicionado; Garantia de 01 ano e contar com assistência técnica em Teresina-PI. A LICITAÇÃO SERÁ EM LOTE ÚNICO, COMPOSTO POR TRÊS ITENS - 1) APARELHO AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, 2) APARELHO AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H, 3) APARELHO AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, conforme constante do Termo de Referência.	10	3.498,00	34.970,00
	VALOR TOTAL			R\$ 171.242,52

EMPRESA VENCEDORA NOS ITENS 1, 2 E 3:**RAZÃO SOCIAL: BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

CNPJ: 71.052.559/0001-03.

ENDEREÇO: Via Vereador Joaquim Costa, n. 65, Bairro Campina Verde, Cidade de Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.150-971.

CONTATO: (31) 2532-0301 (opção 6) / (31) 99317-0735.

E-MAIL: licitacao@belmicro.com.br

REPRESENTANTE: Aroldo de Vasconcelos Costa Ker - Diretor comercial. CPF: 933.***.***-**; RG:



MG550***.

SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 4284, datada de 22 de fevereiro de 2024.)

TERMOS DE RECONHECIMENTO

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA (SEFIR/PI)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, E A EMPRESA J L PEREIRA DA COSTA LTDA

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica - SEFIR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.911.207/0001-50, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Universitária, nº 750 15º Andar - Bairro de Fátima - Teresina/PI, neste ato representado por seu Secretário **FIRMINO SOARES PAULO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.***.46* SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.248.***-20 ; e a Empresa J L PEREIRA DA COSTA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Professor Pires Gayoso, Nº 911, Edifício Rd Parente Sala 7 Bairro São João, CEP: 64046-435, inscrita no CNPJ sob o nº **44.296.790/0001-70**, aqui representada por JORGE LUIZ PEREIRA DA COSTA, sócio administrador, inscrito no CPF sob o nº ***.911.***-00, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 00224.000365/2023-12, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 560101

